



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 260/ 2021

O prefeito Municipal de Licínio de Almeida, de acordo com as suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1° - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 04/10/2021, fica convocada a 8° Conferência Municipal de Saúde do Município que acontecerá no dia 25/11/2021.

Artigo 3° - O Tema Central da Conferência será "O SUS que queremos: Desafios de hoje e perspectivas do amanhã".

Artigo 4° - Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, do município de Licínio de Almeida.

Artigo 5° - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6° - As Normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7° - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Licínio de Almeida, 04 de Novembro de 2021

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Praça Dois de Julho N°, 33 – CEP. 46.330.000 – Fone: (0xx77) 3463- 2264